



ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA FUNCIONAL DE CULTURA, PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aos 23 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: Cláudia Maria Ferreira Faria, Técnica Superior no Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

Vogais: Cláudio Virgílio Santos Nóbrega, Chefe de Divisão do Ambiente e Sustentabilidade do Município de Machico, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Décio Hugo Vieira Góis, Chefe de Divisão Administrativa do Município de Machico.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s) ao procedimento concursal;**
- 2. Aprovação da Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal;**
- 3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como ao(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria, tendo dado entrada um total de 68 (sessenta e oito) candidaturas.



No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) restantes candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:

- 1. Excluir provisoriamente** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

	Candidato(s)	Motivo(s) de exclusão
A520	Carlos Miguel de Castro Neves	e); f)
A538	Jorge Alberto Nóbrega Caires	e); f)
A545	Mariana Raquel Aguiar dos Reis	e); f)
A550	Nádia Micaela Velosa Brito	e); f)
A552	Nadine Daniela Lemos Oliveira	f); g)
A557	Pedro Miguel de Melim	f)

- a)** O(A) candidato(a) entregou a candidatura fora de prazo, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 14.3.;
- b)** O(A) candidato(a) não entregou a candidatura por correio eletrónico, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 13.;
- c)** O(A) candidato(a) não identificou corretamente a referência do procedimento a que se candidata, conforme exigido e referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço no ponto 13.2.;
- d)** O(A) candidato(a) encontra-se integrado(a) na carreira, é titular da categoria e ocupa posto de trabalho previsto no mapa de pessoal idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 10.;
- e)** O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;



- f) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.2.;
- g) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.3.;
- h) O(A) candidato(a) não apresentou a declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que pertence, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea d) do ponto 13.4.

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)	
A501	Alexandra Filipa de Abreu Machado
A502	Alexandra Gouveia Quinta
A503	Alexandra Saldanha Waddell Morais Pereira
A504	Alexandre Henrique Brito Dias
A505	Alice Melim Brito
A506	Amara Luísa Câmara Velosa
A507	Ana Catarina Rodrigues de Freitas
A508	Ana Lília Faria Alves Jardim Amaro
A509	Ana Luísa Silva Mendonça
A510	Ana-Maria Nimirceag
A511	Andreia Alexandra Mendonça de Spínola
A512	Andreia Sofia Gouveia Ornelas Gonçalves
A513	Berta Helena Jardim Nunes



Candidato(s)	
A514	Carina Isabel Drumond Paixão
A515	Carina Marisa Ferreira Louro
A516	Carla Patrícia Serrão Nóbrega
A517	Carla Sofia dos Santos Alves
A518	Carlos Fernando Oliveira Santos
A519	Carlos José Soares da Câmara
A521	Cátia Alexandra Silva Carmo
A522	Cláudia Carina Pinto das Neves Andrade
A523	Dalila Andrea Oliveira Nóbrega
A524	Denise Simaura Vasconcelos Santos
A525	Dora Marília da Silva Faria
A526	Fábio José D'Ornelas Brito
A527	Filipa Susana da Silva Leão
A528	Flávia Maria Abreu Dantas Rodrigues
A529	Inês Maria de Freitas Melim Dias
A530	Jessie Andria da Silva Coelho
A531	Joana Filipa Santos Neves
A532	Joana Maria da Silva Petito Alves
A533	João Marcelo Vasconcelos Faustino
A534	João Miguel da Assunção Lares Ferreira



Candidato(s)	
A535	João Paulo Andrade da Silva
A536	João Tiago Dias Vasconcelos
A537	João Vitor Leão Gonçalves
A539	Laura Regina Santos de Melim
A540	Letícia Rubina Ramos Fernandes
A541	Lisandra Mendonça Silva
A542	Lucélia Neuza Vasconcelos de Sousa
A543	Ludgero Soares dos Santos Corvo
A544	Luís Manuel David Quaresma
A546	Marta Isabel Oliveira Brito
A547	Marta Vanessa do Carmo Ornelas Monteiro
A548	Micaela José Santos Melim
A549	Michelle Jorge Carreiro
A551	Nádia Priscila Teixeira Vasconcelos
A553	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos
A554	Neide Alina Paixão Vasconcelos
A555	Pedro António Sousa Menezes
A556	Pedro Eleutério Melim Freitas
A558	Rafaela Reinold Correia
A559	Rodrigo Martim Sousa Vasconcelos Alves Ferreira



Candidato(s)	
A560	Sara Catarina Oliveira Correia
A561	Sara Cristina da Costa Henriques Soares
A562	Sara Margarida Drumond Dias
A563	Sílvia Lisandra Oliveira Drumond
A564	Sofia Maria Coelho Melim
A565	Solange Patrícia de Abreu Vasconcelos
A566	Sónia Manuela Carvalho de Freitas
A567	Susana Patrícia da Câmara Nóbrega
A568	Tiago Afonso Velosa Catanho
A569	Viorica Catalina Nimirceag

O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou (declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber:

Candidato(s)	
A508	Ana Lília Faria Alves Jardim Amaro
A523	Dalila Andrea Oliveira Nóbrega
A543	Ludgero Soares dos Santos Corvo
A549	Michelle Jorge Carreiro
A568	Viorica Catalina Nimirceag

O Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria.



Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço recursoshumanos@cm-portosanto.pt, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica do município de Porto Santo, em www.cm-portosanto.pt.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Cláudia Maria Ferreira Faria)

VOGAIS

Assinado por: **CLÁUDIO VIRGÍLIO SANTOS NÓBREGA**
Num. de Identificação: 11482355
Data: 2025.01.25 16:21:12+00'00'

(Cláudio Virgílio Santos Nóbrega)

[Assinatura Qualificada] **Décio Hugo Vieira Góis**
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] **Décio Hugo Vieira Góis**
Dados: 2025.01.24 10:22:21 Z
(Décio Hugo Vieira Góis)